Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/07/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 618, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP para que realize operação 'tapa buraco' na Rua Pombo Correio esquina com a Rua Cisne Branco, no Bairro Floresta.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de julho de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista os buracos que se encontram no local indicado, sendo necessária uma operação tapa buracos, principalmente por ser uma via de grande movimento. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal n° 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

> "Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA